



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

***Relatório Circunstanciado sobre a
Gestão do Presidente do Legislativo Municipal de Barra Funda
Exercício Financeiro de 2019***

Conforme instruções contidas no artigo 115, Inciso I, alínea “a” da Resolução nº 544, de 2000 apresentamos o Relatório Minucioso do Administrador, Senhor CLOVIS BATISTELLA, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2019, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2019. Segue em anexo também declaração da Administradora de que os agentes públicos que desempenham atividades nessas instituições estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, conforme art. 5º da Resolução TCE/RS nº 833, de 2008.

1. Dados importantes para análises

a) População do Município: 2.487 habitantes

b) Receita Municipal efetivamente arrecadada no exercício anterior:

R\$ 15.309.402,09

c) Receita transferida para o Legislativo de acordo com o art. 168 da Constituição Federal:

R\$ 578.000,00

2. Execução Orçamentária do Exercício de 2019:

2.1 - Despesa do Legislativo Municipal

Av. 24 de Março, 1435 – Centro – Fone (54) 3369.1233 – Cep 99.585-000 – Barra Funda - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

A Lei Orçamentária para o Exercício de 2019, de nº 1128, de 30 de novembro de 2018, fixou a despesa em R\$ 650.000,00 para o Legislativo Municipal. No decorrer do exercício foram abertos créditos conforme Demonstrativo abaixo:

Despesa fixada de acordo com os créditos autorizados na Lei de Meios	R\$ 650.000,00
Créditos Suplementares	8.000,00
Créditos Especiais	-
Créditos Extraordinários	-
(-) Reduções	- 8.000,00
Dotação Total	R\$ 650.000,00

2.2 - Análise da Despesa:

A despesa empenhada alcançou o montante de R\$ 577.703,76, importância que se distribui da seguinte forma:

Categoria Econômica	Fixada	Dot. Atual	Empenhada	Liquidada	Paga
Vencimentos e Vantagens	430.000,00	430.000,00	400.207,47	400.207,47	400.207,47
Obrigações Patronais INSS	68.000,00	68.000,00	67.109,23	67.109,23	67.109,23
Outras Desp. Variáveis	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais RPPS	27.000,00	27.000,00	19.380,94	19.380,94	19.380,94
Diárias	25.000,00	25.000,00	17.629,35	17.629,35	17.629,35
Material de Consumo	17.000,00	17.000,00	10.326,28	10.326,28	10.326,28
Passagens e Desp. Locom.	15.000,00	15.000,00	11.444,63	11.444,63	11.444,63
Outros Serv. Terc. P. Física	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serv. Terc. P. Jurídica	29.000,00	37.000,00	33.636,88	33.636,88	33.636,88
Serviços de T. informática P.J	24.000,00	16.000,00	11.993,98	11.993,98	11.993,98
Equipamentos	10.000,00	10.000,00	5.975,00	5.975,00	5.975,00
TOTAL	650.000,00	650.000,00	577.703,76	577.703,76	577.703,76

3. Contratos, Convênios e Adiantamentos:

3.1. Foi firmado contrato administrativo de prestação de serviços de internet com a Empresa YOTTA COMUNICAÇÕES DIGITAIS LTDA - ME, Empresa para locação do sistema de informática TCHE INFORMÁTICA LTDA – EPP, publicação de atos oficiais no Jornal da Barra pela empresa PRYM E PRYM LTDA e a Empresa RPI AGÊNCIA WEB LTDA – ME para manutenção do site da Câmara de Vereadores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

3.2. Não foram firmados convênios.

3.3. Não houve adiantamentos.

4. DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 31-12-2019, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

5. DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do Exercício Financeiro de 2019 foram inventariados, física e contabilmente, bens móveis do Legislativo Municipal, sendo que não foram encontradas diferenças em relação à escrituração contábil.

6. DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício findo não houve a investidura decorrente de nomeação de cargos em comissão.

6.1. Relativamente a Concursos Públicos:

Não houve realização de Concurso Público, nem admissões decorrentes de concurso público anterior no Poder Legislativo durante o exercício de 2019.

6.2. Contratações Temporárias:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

Não houve, no Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2019.

7. Outros fatores relevantes:

A contabilidade da Câmara Municipal é realizada pelo mesmo departamento da Prefeitura Municipal.

8. Responsabilidades:

Sendo o que se apresentava, segue junto a este Relatório, o Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno deste Município e Declaração de que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

BARRA FUNDA - RS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

SILVIO JOÃO BALISTA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL (ANO DE 2020)